



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, em 21 de outubro de 2020.

Of. n. 713/2020/SGM/P

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JOÃO H. CAMPOS**
Gabinete 409 – Anexo IV
N E S T A

Assunto: PRC Nº 41, de 2019 – Parecer da Mesa Diretora

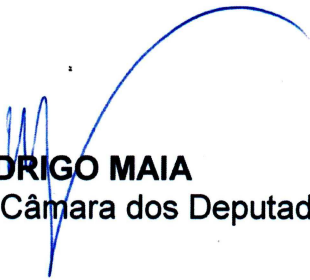
Senhor Deputado,

Reporto-me ao **Projeto de Resolução nº 41, de 2019**, de sua autoria, que “Dispõe sobre a adoção de medidas, por parte da Câmara dos Deputados, objetivando a sustentabilidade ambiental de suas instalações e a implantação de sistema solar fotovoltaico para a produção de energia elétrica”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à mencionada proposição em virtude de sua iniciativa parlamentar já estar contemplada, conforme parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos, aprovado na reunião da Mesa Diretora realizada em 1º de setembro de 2020, e instruído pelo processo nº 303.300/2019. Encaminho, em anexo, cópia dos pareceres da Relatora e da Mesa Diretora, para conhecimento.

Assim sendo, considero prejudicado o PRC 41/2019, em conformidade com o disposto no art. 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

